

PORTARIA Nº 73/2018

De 28 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1851354-2;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a portaria nº 108/2017 de 1º de agosto de 2017, que concedeu **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **SERGIO MARINHO DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 334.222.904-78 e da Cédula de Identidade nº 2.440.759 SDS/PE **na condição de companheiro da ex-segurada IRANIZE RIBEIRO DOS SANTOS**, ex servidora ativa no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 05, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula 2049, a partir da data do requerimento em **28 de junho de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 28 de maio de 2018.


José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -